



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 04/2022



O Município de Herval/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Exclusão do cargo de Fiscal de Tributos:** Considerando a recomendação do TCE-RS, manifestada por meio do Ofício Circular DFC nº 15/2022, fica excluído o cargo de Fiscal de Tributos do presente certame, restando suprimidas todas as menções ao respectivo cargo no Edital de Abertura das Inscrições.

**2. Da solicitação de devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos para o cargo de **Fiscal de Tributos**, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição, DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção **"mais informações"** e, na situação da inscrição, clicar em **"devolução da taxa de inscrição"**, preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), até às **12h** (meio-dia) do dia **06/05/22**, especificamente. **Não haverá outro período para solicitação.**

2.1. Após o término do período determinado no item 2, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

2.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3. O Município de Herval/RS e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

**3.** Considerando a necessidade de ajustes operacionais, retifica-se o cronograma de execução, Anexo VII do Edital de Abertura das Inscrições, o qual passa a constar conforme segue:

DATA	EVENTOS
01/04/22	Início do período para solicitação de inscrição – <b>Via SITE, a partir das 12h</b>
01 a 05/04/22	Período para os interessados em obter a isenção parcial ou isenção da taxa de inscrição realizarem sua inscrição e solicitarem isenção parcial ou isenção da taxa de inscrição, nos termos do capítulo específico – <b>Via SITE, a partir das 12h do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
01 a 05/04/22	Período para impugnação do edital – <b>Via SITE, a partir das 12h do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
14/04/22	Resultado preliminar das solicitações de Isenção parcial e isenção da taxa de inscrição
18 a 20/04/22	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de Isenção parcial e isenção total da taxa de inscrição – <b>Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
20/04/22	Publicação da retificação do edital e início do período de devolução da taxa (somente para Fiscal de Tributos)
28/04/22	Resultado definitivo das solicitações de Isenção parcial e isenção da taxa de inscrição
29/04/22	Término do período para solicitação de inscrição – <b>Via SITE, até 12h (meio-dia)</b>
29/04/22	<b>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)</b>
06/05/22	<b>Último dia para os candidatos ao cargo de Fiscal de Tributos solicitarem a devolução da taxa – Via SITE, até 12h (meio-dia)</b>
11/05/22	Homologação preliminar das inscrições e período de recursos
12 a 16/05/22	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – <b>Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
25/05/22	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário), período de recursos e demais disposições
05/06/22	<b>Aplicação da prova objetiva</b>
06/06/22	Divulgação do gabarito preliminar ( <b>a partir das 14h</b> )
07 a 09/06/22	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – <b>Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
24/06/22	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
27 a 29/06/22	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – <b>Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
05/07/22	Resultado definitivo da prova objetiva, convocação para as provas prática e de títulos
06 a 08/07/22	<b>Período para apresentação de títulos</b>
17/07/22	<b>Aplicação da prova prática</b>
27/07/22	Resultado preliminar das provas prática e de títulos
28/07 a 01/08/22	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas prática e de títulos– <b>Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia</b>
08/08/22	Resultado definitivo das provas prática e de títulos
A definir	<b>Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)</b>
A definir	Classificação e homologação final

**OBS.:** Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Coordenação e Fiscalização e/ou da Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

**4.** Considerando-se o caráter orientador do cronograma de execução, com fulcro na alínea "d", das disposições preliminares, e no item 9.1, ambos do Edital de Abertura das Inscrições, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, EXCETO para o cargo de Fiscal de Tributos, o qual foi excluído do certame.



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS  
CONCURSO PÚBLICO 01/2022 – EDITAL 04/2022



5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Herval/RS, 20 de abril de 2022

**Ildo Roberto Lemos Sallaberry,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.